



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPARÊNCIA

Memorando Nº 028/2017– SEATRAN/STC

São Luís (MA), 21 de julho de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Ouvidor Marcos Antônio Canário Caminha
Ouvidor Geral do Estado
São Luís – MA

Assunto: Pedido de Acesso à Informação - Protocolo nº 1000836201751.

Senhor Ouvidor,

Em resposta ao memorando nº 076/2017-OGE/STC, segue a referida resposta ao questionamento:

O Portal da Transparência do Poder Executivo apresenta todas as informações previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 131/2009, quanto às entidades previstas no art. 1º da referida norma. Tratando-se a Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, conforme dispõe a sua lei de criação, a Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, as informações da transparência ativa não são disponibilizadas pelo Portal Transparência, estando sujeita apenas às normas da transparência passiva, a citar a Lei Federal nº 12.527/2009 e a Lei Estadual nº 10.217, de 23 de março de 2015, e por isso mesmo integrada aos serviços de informação ao cidadão gerenciado pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

Atenciosamente,

STEFERSON LIMA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPARÊNCIA

Recebido em 21/07/17

1006/2017
Ouvidor Geral do Estado
Assessoria de Ouvidoria
Ouvidoria Geral do Estado
Matrícula: 2627909